

EDITAL DE APLICAÇÃO DE MULTA - 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Edital n° 004/2017

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO — MG (SAAE), por meio do presente Edital, **NOTIFICA os usuários abaixo relacionados**, que se encontram em local incerto e não sabido que em decorrência da não apresentação da defesa administrativa no prazo legal, que será aplicada a multa por infração prevista no inciso IV, do art. 81 da Lei Municipal nº 1.419/2002, o que gera a multa 100 (cem) UFEMG, prevista no anexo III, da referida lei. Em desejando, poderá ser apresentado recurso contra a aplicação de penalidade, protocolando-o na sede da Autarquia no prazo máximo de **10 (dez) dias**. Tal recurso deverá ser dirigido ao Diretor Geral do SAAE e estar acompanhado de todos os elementos de prova (documentos, fotos, declarações, testemunhos, etc.) que corroborem as alegações neles veiculadas. Informamos que após transito em julgado, a referida multa será emitida na próxima conta de fornecimento de água e coleta de esgoto. Os interessados poderão ter acesso aos autos do Processo Administrativo na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado - MG, situada na Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60, Loteamento do Parque, CEP: 37.750-000, Machado - MG. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será publicado no órgão de imprensa oficial do Município e ainda disponibilizado no Site da Autarquia, www.saaemachado.mg.gov.br.

Machado - MG, 27 de setembro de 2017.

Marcelo Silva Dias - Advogado Autárquico - OAB/MG 116.586

NOME DO TITULAR E CÓDIGO DA LIGAÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
TALITA FERNANDA NARCISO - 11844-8	RUA WALTER BARTOLOMEU DIAS, 80 - VILA FORMOSA	0284	028/2016
RANIEL MENDES DE JESUS - 10610-4	RUA L, 5 - VILA FORMOSA	0282	026/2016

